

Estado, a Junta Autónoma de Estradas, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, a JAE — Construção, S. A., e a BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A. (tendo participado nas negociações para a revisão do contrato de concessão), e a preparação dos planos de desenvolvimento referentes às infra-estruturas rodoviárias;

Foi nomeado director-adjunto, equiparado a subdirector-geral, do Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação, em comissão de serviço, em 28 de Maio de 1998, com a coordenação e a gestão do Departamento, em conjunto com o director, tendo à sua responsabilidade directa, de entre outros, os assuntos relativos à gestão do Departamento e ao apetrechamento informático dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Foi nomeado secretário, equiparado a director de serviços, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em comissão de serviço, em 19 de Fevereiro de 2003, com a coordenação das actividades de gestão administrativa e financeira da Faculdade, na dependência directa da direcção. Pertenceu aos conselhos directivo e administrativo da Faculdade. Coordenou as Divisões dos Recursos Humanos, dos Recursos Humanos, Académica e de Logística e Conservação, que ficaram directamente dependentes de si, após a reestruturação dos serviços que foi efectuada;

Regressou ao seu serviço de origem em 6 de Fevereiro de 2006, desempenhando funções na Direcção de Serviços do Investimento do Sector Público Administrativo, com a categoria de assessor principal.

Habilitações profissionais:

Participação em numerosos cursos e acções de formação profissional em Portugal e em várias reuniões e acções de formação profissional no estrangeiro;

Foi orador e ou monitor em algumas acções de formação profissional e apresentou algumas comunicações e alguns artigos;

Foi nomeado oficialmente representante do Departamento Central de Planeamento, do Departamento de Gestão e Programação Financeira, da Secretaria de Estado das Obras Públicas e do Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento, em diversas comissões, grupos de trabalho e unidades de gestão de programas comunitários dos Quadros Comunitários de Apoio I, II e III;

Foi membro dos conselhos administrativos do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, de 18 de Janeiro de 1991 a 30 de Abril de 1993, do Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação, de 28 de Maio de 1998 a 16 de Fevereiro de 2003, e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, de 19 de Fevereiro de 2003 a 5 de Fevereiro de 2006.

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 9475/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e em conjugação com o definido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no meu adjunto principal, Dr. Jorge Manuel Pereira da Silva, até à nomeação do chefe do Gabinete as seguintes competências:

- 1) Autorizar deslocações em serviço dos membros e funcionários do meu Gabinete, em território nacional, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea e o subsequente processamento das respectivas ajudas de custo;
- 2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- 3) Autorizar as despesas de refeição dos funcionários do Gabinete ou do pessoal afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- 4) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- 5) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em estágios, congressos, seminários, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

- 6) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e de outros contratos de prestação de serviço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- 7) Autorizar a constituição e movimento de fundos permanentes até ao limite correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;
- 8) Qualificar como justificadas ou injustificadas as faltas dos funcionários, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 9) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 10) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;
- 11) Despachar os demais assuntos de gestão corrente do Gabinete.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 9476/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Natália Alves Meirinhos.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer as actividades aí referenciadas.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

Despacho n.º 9477/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Gabriela Páris Fernandes.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer as actividades aí referenciadas.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

Despacho n.º 9478/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto principal do meu Gabinete o mestre Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues.

Em conformidade com o estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o mestre Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues a exercer funções docentes em instituições do ensino superior, bem como a desenvolver, sem carácter de permanência, actividades compreendidas na sua área de especialidade.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

Despacho n.º 9479/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho e Costa.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.